



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei Nº 576/2023**

Processo Número: **10358/2023** | Data do Protocolo: 20/04/2023 16:34:16

Autoria: **Fabiana B.**

Coautoria:

**Ementa: Autoriza que o Poder Executivo disponibilize aulas de formação de Defesa Pessoal e Treinamento de Gerenciamento de Crise para professores e funcionários da educação nas escolas públicas do Estado.**





## Projeto de Lei

*Autoriza que o Poder Executivo disponibilize aulas de formação de Defesa Pessoal e Treinamento de Gerenciamento de Crise para professores e funcionários da educação nas escolas públicas do Estado.*

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** O Poder Executivo fica autorizado a disponibilizar aulas de formação de defesa pessoal e de gerenciamento de crise para professores e funcionários da Secretaria da Educação, nas escolas públicas do Estado de São Paulo, a fim de habilitar esses profissionais a lidar com situações de conflito e de violência de forma segura e eficaz.

**Parágrafo único** As aulas de defesa pessoal e de gerenciamento de crise deverão ser ministradas por profissionais qualificados e capacitados na área.

**Artigo 2º** Para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei, poderão ser celebrados convênios com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e entidades da sociedade civil organizada.

**Artigo 3º** As despesas para a execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário

**Artigo 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

O aumento de conflitos e violências enfrentadas pelos profissionais de educação nas escolas vem provocando pânico e trazendo insegurança aos funcionários, pais e alunos da rede estadual de ensino. Professores e demais servidores da área de educação muitas vezes são alvo de agressões verbais e físicas por parte dos estudantes e de seus familiares.

Essas agressões causam danos não só físicos, mas também traumas emocionais, que afetam a qualidade do trabalho desses profissionais.

São situações que requerem equilíbrio por parte dos gestores, professores e demais profissionais da escola para o gerenciamento dessas crises com ações educativas, mas também preventivas. A prática de aulas de defesa pessoal é uma medida que busca assegurar a integridade física e emocional dos educadores.

O treinamento de gerenciamento de crise, por sua vez, abrangerá técnicas de comunicação não violenta, mediação de conflitos, resolução de problemas e prevenção da violência, a fim de capacitar os professores e os funcionários de educação a lidarem com situações difíceis de forma adequada.

Haja vista a relevância do assunto tratado, requeiro aos nobres parlamentares o auxílio na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

**Fabiana B. - PL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003400380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fabiana Barroso** em 20/04/2023 14:24

Checksum: **1594199917594745FD102D34D3300C83A2D8C5C1600A138B009B044869414C37**

